


Assunto **Fwd: ERECHIM PP 022/2019 - Esclarecimento Registros**
De SMA - Camila Kostaneski <camila.kostaneski@erechim.rs.gov.br>
Para Editais de Licitação <editais@erechim.rs.gov.br>
Data 2019-02-28 12:48

PREFEITURA DE
ERECHIM

P.P. 22/2019
Protocolo nº 34/2019
Data: 28/02/19 Hora: 15h45

Responsável/Divisão de Editais
Prefeitura Mun. Erechim

----- Mensagem original -----

Assunto: ERECHIM PP 022/2019 - Esclarecimento Registros
Data: 2019-02-27 16:55
De: Thaís Kruczkiewicz | Altermed Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4@altermed.com.br>
Para: compras@erechim.rs.gov.br, comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br

Prezados, solicitamos esclarecimento referente ao à exigência do "Registro do Produto na ANVISA" ser na forma impressa.

Primeiramente, essa licitante tem compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente, para reduzir nossos impactos ao meio ambiente, vejamos:

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas. Para seguir adiante, devemos reconhecer que no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida, e com as futuras gerações.

<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/carta-da-terra>

No presente certame licitatório são solicitados apresentação do Registro impresso para 93 itens, vejam que hipoteticamente seriam 93 folhas, sem levar em consideração que muitos itens apresentam o registro contendo 7 a 8 folhas, dependendo da apresentação do produto.

Nota-se que, se do referido certame o número de licitante seja de 05 empresas, teria em torno de no mínimo de 465 folhas, as quais deverão serem arquivadas por vossa administração pelo período de 05 anos.

Portanto, solicitamos para esta honrosa administração a assumir o compromisso de evitar exigir documentos em papel como "REGISTRO DO PRODUTO" na ANVISA, vejamos as outras formas que seriam eficazes e suas vantagens:

- a) Número do registro IMPRESSO NA PROPOSTA (apenas o número): com esta informação vossa administração ao consultar no portal banco de dados da ANVISA, que é de acesso público (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/>), a partir desta consulta, a administração teria rapidamente toda a informação completa referente aos itens licitados (Fabricante, Nome Comercial, Princípio Ativo, Classe Terapêutica, Bula Profissional e etc), inclusive vislumbrando informações adicionais, se assim achar necessário.
- b) Apresentação em MÍDIA (CDS, Pendrives e etc): os arquivos digitais (PDF) têm sistema de procura. Basta digitar uma palavra ou parte dela para encontrar um documento, os registros podem ser salvos com o número do item

correspondente, tornando-se extremamente fácil a leitura e a sua identificação. Exemplo: Item 01 do edital, estaria salvo em mídia com a nomenclatura "Item_001.PDF". Nada de ficar procurando documentos em uma pilha de papel.

- c) *Apresentação posterior por E-MAIL somente do(s) item(s) Vencedor(es): espaço livre ao dia do certame, sem necessidade de armazenamento de tanto papel, trazendo assim agilidade operacional, ao longo do tempo, diminuindo custos, eventuais licitantes vencedoras dos itens enviariam em prazo razoável, sugerimos 3 dias úteis, o arquivo dos itens para os quais sagraram-se vencedoras.*

Por todo exposto, solicitamos manifestação por qual motivo leva esta administração solicitar via impresso de todos os itens? Por qual motivo não se solicitar somente do vencedor de cada item? Qual a vantagem do impresso x consulta online (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/>)?

Reforça-se o pedido de esclarecimento dos pontos acima citados para que esta empresa, caso haja manutenção das exigências ou que as justificativas não sejam suficientes, possa impugnar a licitação dentro do prazo legal.

Cordialmente.

--

THAIS KRUCZKIEWICZ

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

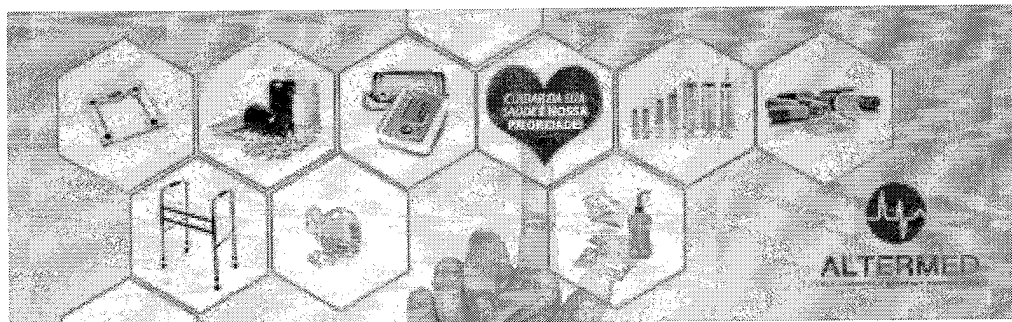
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

Fax: **+55 47 3520-9004**

E-mail: licitacoes4@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."